

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 565, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.768

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Jorge Frederico**, retroativamente a 1º de março de 2019:

Marly Carvalho da Silva Correia	AP-03
Ana Paula Souza dos Santos	AP-16

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de março de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente